



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.486, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.


CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES  
MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;  
Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Leonel Flores Rada Folho	Assessor de Obras e Serviços Urbanos 13889	Cargo em Comissão	2020/2021 16/08/2021	04/01/2022	20 Dias C/Abono
Marcelo Nunes Boeira	Motorista 2641	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	04/02/2022	30 Dias C/Abono
José Olavo dos Santos	Diretor de Execução de Obras 14109	Cargo em Comissão	2021/2022 31/01/2022	01/02/2022	30 Dias C/Abono
Fernanda Zluhan Pereira	Atendente Administrativo 3698	Estatutário	2021/2022 01/02/2022	01/02/2022	20 Dias C/Abono
Julie Vist	Oficial Administrativo 5132	Estatutário	2020/2021 22/02/2021	10/01/2022	10 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração



Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM: 18/01/2022  
ASS: Joice Garcia